



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO



ANEXO XVII

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO - LOA 2013

LDO - artigo 7º, inciso XVIII

MODELO DE APLICAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.494/2007, DECISÃO DO TCDF - 2495/2003 e 8187/2008, LEI Nº 4.499/2010 (LDO) E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
A	IMPOSTOS (Inclusive Dívida Ativa, Multas de Juros de Mora e Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos)	12.106.239.191
A. 1	ICMS	6.341.387.044
A. 1. 1	Principal	6.274.616.091
A. 1. 2	Multas e Juros de Mora	13.282.412
A. 1. 3	Dívida Ativa	49.897.008
A. 1. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.591.533
A. 1. 5	(-) Restituições	-
A. 2	IPITU	942.609.764
A. 2. 1	Principal	782.671.589
A. 2. 2	Multas e Juros de Mora	8.104.519
A. 2. 3	Dívida Ativa	129.678.793
A. 2. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.154.863
A. 2. 5	(-) Restituições	-
A. 3	IRRF	2.152.332.713
A. 3. 1	Principal	2.152.332.713
A. 3. 2	Multas e Juros de Mora	-
A. 3. 3	Dívida Ativa	-
A. 3. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-
A. 3. 5	(-) Restituições	-
A. 4	IPVA	719.470.698
A. 4. 1	Principal	593.176.054
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora	22.898.397
A. 4. 4	Dívida Ativa	87.906.868
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.489.379
A. 4. 3	(-) Restituições	-
A. 5	ITCD	86.001.905
A. 5. 1	Principal	81.396.949
A.5. 2	Multas e Juros de Mora	1.809.050
A. 5. 3	Dívida Ativa	2.388.279
A. 5. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	407.627
A. 5. 5	(-) Restituições	-
A. 6	ITBI	304.451.261
A. 6. 1	Principal	299.600.025
A.6. 2	Multas e Juros de Mora	3.968.233
A. 6. 3	Dívida Ativa	670.564
A. 6. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	212.439
A. 6. 5	(-) Restituições	-
A. 7	ISS	1.201.159.188
A. 7. 1	Principal	1.128.893.922
A. 7. 2	Multas e Juros de Mora	5.950.575
A. 7. 3	Dívida Ativa	61.925.424
A. 7. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.389.267
A. 7. 5	(-) Restituições	-
A. 8	SIMPLES	349.614.836
A. 8. 1	Principal	341.720.997
A. 8. 2	Multas e Juros de Mora	-
A.8. 3	Dívida Ativa	7.893.074
A. 8. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	765
A. 8. 5	(-) Restituições	-
A. 9	OUTROS TRIBUTOS	9.211.782
A. 9. 1	Principal	-
A. 9. 2	Multas e Juros de Mora	100.889
A. 9. 3	Dívida Ativa	7.376.217
A. 9. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.734.676
A. 9. 5	(-) Restituições	-
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	630.728.777
B. 1	LEI COMPLEMENTAR 87/96	27.778.568
B. 2	FPE	472.325.029
B. 3	FPM	125.459.022
B. 4	ITR	1.444.301
B. 5	IPI	3.721.857

C	TOTAL DA RECEITA	12.736.967.968	
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*C)	3.184.241.992	
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.555.517.685	
	ICMS (20%)	1.268.277.409	
	ITCD (20%)	17.200.381	
	IPVA (20%)	143.894.140	
	Cota-Parte FPE (20%)	94.465.006	
	Cota-Parte FPM (20%)	25.091.804	
	Cota-Parte ITR (20%)	288.860	
	Cota-Parte IPI (20%)	744.371	
	LEI COMPLEMENTAR 87/96 (20%)	5.555.714	
	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb (20%)	-	
	Complementação da União ao Fundeb (20%)	-	
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% DE "E")	933.310.611	
G	DESPESA EM MDE (H-J)	3.205.627.628	
H	(UO'S 18101/18202/18902/18903, fontes 100,101, 102,105,109)	3.209.144.437	
H. 1	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	3.209.117.988	
H. 2	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 28)	26.449	
J	DE D U Ç Õ E S :	3.516.809	
J. 1	PESQUISAS (subelementos 33903660/33903930)	-	
J. 2	SUBVENÇÕES - elemento de despesa 43 (a despesa constante desse elemento no valor de R\$ 19.159.506,00 refere-se a descentralização para as escolas e educação integral - escola modelo, por ser despesa com educação não deve ser deduzida)	-	
J. 3	FORMAÇÃO DE QUADROS ESPECIAIS	-	
J. 4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	3.295.809	
J. 4.1	PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA (Ação 2619)	634.785	
J. 4.2	DENTISTA NA ESCOLA (Ação 2846)	-	
J. 4.3	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO (Ação 2964)	94.481	
J. 4.4	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE (Ações 3632)	511.588	
J. 4.5	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Ação 8504)	1.000.000	
J. 4.5.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (elementos de despesa 08/92)	-	
J. 4.5.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO (elemento de despesa 46)	-	
J. 4.5.3	AUXÍLIO/VALE- TRANSPORTE (elementos de despesa 39/49)	-	
J. 4.5.4	AUXÍLIO FINANCEIRO (elementos de despesa 48)	1.000.000	
J. 4.6	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	1.054.955	
J. 4.6.1	REINTEGRA CIDADÃO (Ação 2426)	1.054.955	
J. 4.6.2	BOLSA ESCOLA - APOIO A APRENDIZAGEM (Ação 4071)	-	
J. 4.6.3	OUTRAS	-	
J. 5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	-	
J. 6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE (Ação 8502.0037)	120.000	
J.7	ENSINO SUPERIOR (subfunção 364)	101.000	
J.8	OUTRAS	-	
L	DESPESA PARA FUNDEB (UO = 18903)	1.555.517.685	
L.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	105.814.528	
L.2	ENSINO FUNDAMENTAL	928.502.622	
L.3	ENSINO MÉDIO	294.054.198	
L.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	187.032.548	
L.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.421.915	
L.6	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14.691.874	
L.7	OUTRAS - EXCETO ENSINO SUPERIOR (ESPECIFICAR)	-	
M	Despesa com pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (ação 8502)	1.517.511.331	
COMPARATIVO APLICAÇÕES x LIMITES MÍNIMOS			
	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO
N	MDE G/C	25%	25,17
O	FUNDEB : E	R\$	1.555.517.685
P	FUNDEB remuneração de professores do Ensino Fundamental, em exercício M/L	60%	97,56

OBSERVAÇÕES:

1) Não computadas as despesas com a função Encargos Especiais, que não estejam diretamente relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas apropriadas na função Previdência Social e as despesas previstas no FCDF (LDO 2010 e Decisão TCDF 8187/2008).

2) Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural (Lei nº 9.394/96 - LDB, art. 71).